



# XIII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"



19 a 21 de Setembro de 2019 São Cristóvão/SE/Brasil

ISSN: 1982-3657 | PREFIXO DOI 10.29380

Recebido em: **23/06/2019**

Aprovado em: **25/06/2019**

Editor Respo.: **Veleida Anahi - Bernard Charlort**

Método de Avaliação: **Double Blind Review**

Doi: <http://dx.doi.org/10.29380/2019.13.06.06>

A MERCANTILIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

ANTONIO DE MACEDO MOTA JUNIOR, JOELSON PEREIRA DE SOUSA

---

**Resumo:** O presente estudo exploratório, bibliográfico e documental aborda o tema da mercantilização do ensino superior no Brasil, com o objetivo de caracterizar o processo de mercantilização e de financiamento público da rede privada de ensino superior no país, justificado por um contexto de intensa circulação do discurso de crise na educação brasileira e de desvalorização das universidades públicas. Os resultados evidenciaram um célere processo de financeirização, oligopolização e transnacionalização, que configura o cenário atual de mercantilização do ensino superior brasileiro. Esse processo também é influenciado por pressões políticas à massificação da oferta, caracterizado por transferências de recursos públicos que financiam a iniciativa privada, especialmente em duas frentes, o financiamento estudantil e as isenções fiscais.

**Palavras-chave:** Crise da Educação. Ensino Superior. Mercantilização.

**Abstract:** This exploratory, bibliographical and documentary study deals with the commodification of higher education in Brazil, with the objective of characterizing the process of commodification and public financing of the private higher education system in the country, justified by a context of intense discourse circulation of crisis in brazilian education and of devaluation of public universities. The results evidenced a rapid process of financialization, oligopolization and transnationalization, which constitutes the current scenario of commodification of brazilian higher education. This process is also influenced by political pressures to the massification of supply, characterized by transfers of public resources that finance private enterprise, especially on two fronts, student financing and tax exemptions.

**Keywords:** Education Crisis. Higher Education. Commodification.

**Resumen:** El presente estudio exploratorio, bibliográfico y documental aborda el tema de la mercantilización de la enseñanza superior en Brasil, con el objetivo de caracterizar el proceso de mercantilización y de financiamiento público de la red privada de enseñanza superior en el país, justificado por un contexto de intensa circulación del discurso de crisis en la educación brasileña y de devaluación de las universidades públicas. Los resultados evidenciaron un rápido proceso de financierización, oligopolización y transnacionalización, que configura el escenario actual de mercantilización de la enseñanza superior brasileña. Este proceso también es influenciado por presiones políticas a la masificación de la oferta, caracterizado por transferencias de recursos públicos que financian la iniciativa privada, especialmente en dos frentes, la financiación estudiantil y las exenciones fiscales.

**Palabras clave:** Crisis de la Educación. Enseñanza Superior. Mercantilización.

## INTRODUÇÃO

As atividades de ensino superior no país iniciaram-se em 1550 com os jesuítas, na Bahia, durante o período colonial. No entanto, a atividade universitária no país deu-se tardiamente – somente no século XX –, principalmente se comparada a outros países da América Latina, que tiveram Universidades criadas ainda no século XVI (CUNHA, 2010; FOLETTO; TAVARES, 2013).

Nesse contexto, o país sofreu processos de resistências à criação de Universidades, que se estendeu até a Primeira República (1889-1930), predominando o modelo de formação profissional por meio de Faculdades Isoladas. A primeira universidade brasileira só emergiu em 1920 (a Universidade do Rio de Janeiro, que assumiu esse *status* por não ter tido processo de descontinuidade), articulada pela reunião de Faculdades pré-existentes. A partir de 1940, romperam-se as barreiras e a União iniciou o processo de implantação do seu Sistema Federal, formado por 22 Universidades nas respectivas capitais da federação (SAMPAIO, 1991; CUNHA, 2010; SOUZA, 1996; OLIVEN, 2002).

Nos últimos anos, houve expressivo crescimento de Instituições de Ensino Superior (IES), com expansão na oferta de vagas, principalmente na rede privada. A privatização do ensino superior teve início na década de 1970, durante o período de Ditadura Militar (1964-1985) e continua até os dias atuais. Esse processo acontece em detrimento de uma aceleração das parcerias público-privadas (PROUNI e FIES), bem como de um maior investimento em universidades e IES públicas, em decorrência da expansão federal no período de 2008 a 2013, em função de efeitos do Programa REUNI.

De acordo com a Sinopse Estatística do Censo da Educação Superior do ano de 2017, das 2.448 IES presentes no país, apenas 12% (296) são públicas, ou seja, tem-se uma representatividade de 88% de instituições privadas. Dentre as IES públicas, 42% (124) são da rede estadual, 37% (109) da rede federal e 21% (63) da rede municipal. Já a rede privada é detentora de 2.152 IES, sendo: 93 Universidades, 181 Centros Universitários e 1.878 Faculdades Isoladas (INEP, 2018b).

Já em relação às matrículas em cursos de graduação, essa Sinopse apresentou o número de 8.286.663 de matriculados, sendo 25% na rede pública. Desse quantitativo, 2.045.356 matrículas são da rede pública (64% IES federais, 31% IES estaduais e 5% IES municipais), destacando-se que 8% do total de IES são de Universidades, sendo que 53% são públicas e detém 54% do total de matrículas. No entanto, a rede privada apresentou 6.241.307 de matrículas, sendo: 44% em Universidades; 25% em Centros Universitários; e 31% em Faculdades Isoladas (INEP, 2018b).

Além desse panorama, atualmente, é crescente no país um discurso de crise na educação brasileira e, principalmente, de desvalorização da universidade pública, aplicando-se como única e imediata solução uma abertura, ainda maior, da área educacional ao capital privado e à lógica de mercado.

Nesse sentido, este estudo exploratório, bibliográfico e documental aborda o tema da mercantilização do ensino superior no Brasil, como o objetivo de caracterizar o processo de mercantilização e de financiamento público da rede privada de ensino superior no país, contextualizando aspectos do discurso de crise na educação brasileira.

## O DISCURSO DE CRISE DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Em um cenário tomado por profundas e rápidas transformações que se quer foram devidamente analisadas, o discurso oficial sobre a educação superior no Brasil se mantém alinhado a dois aspectos estruturais marcadamente ideológicos: a crise permanente da educação brasileira; e a solução eminentemente mercadológica, que desresponsabiliza o Estado do seu papel moderador e promotor da educação como um bem social.

Em um momento no qual o Brasil é fortemente assediado por uma nova onda neoliberal, que avança sem obstáculos reais cobrindo todo o campo político e alcança sem barreias de contenção também nosso sistema educacional, instaura-se no país uma nova agenda para a educação ligada aos interesses do grande capital. Essa agenda induz reformas educacionais, que consolidam políticas de privatização e abrem ainda mais, ao empresariado, à exploração do mercado educacional.

No que se refere à absolutização do discurso de crise na educação brasileira, não são poucos os diagnósticos, análises e proposições que cotidianamente revelam uma paisagem de terra arrasada, cada vez mais complexa e problemática. A começar pela falta de clareza sobre a origem, continuidade e desdobramentos de uma crise, que do ensino básico à universidade, atinge globalmente o campo educacional brasileiro, dando a impressão de que basta afirmá-la para que esta afirmação seja logo aceita e generalizada. Vale ressaltar que, tal discurso, não ecoa como crítica construtiva capaz de promover um debate público, com o objetivo de traçar novos direcionamentos no campo educacional.

Nesse contexto, a desvalorização da educação superior sugere ser uma estratégia de demonstração da fragilidade e incompetência da Administração Pública à frente das políticas para a educação, mediante a contínua exposição do fracasso do Estado na proposição e condução de políticas de formação universitária. O resultado desse processo de repetição de um discurso de crise e ineficiência da educação, desde o cidadão comum à própria classe política, é o convencimento acerca da necessidade de adequar métodos e ferramentas típicas da iniciativa privada na condução das políticas educacionais. A aceitação desta premissa consiste no primeiro passo para a privatização do sistema educacional brasileiro, que, aliás, já começou em larga escala, com o empresariamento do ensino superior.

Desse modo, a partir de uma crítica de que a responsabilidade pela educação pode ser assumida por todos os setores da sociedade, algumas formas aprimoradas de intervenção privadas vêm sendo observadas na esfera das políticas educacionais, principalmente como soluções para essas questões fundamentais de qualidade da educação. Deste modo, não ficando apenas como tarefa do Estado, novos atores passam a ser considerados nesse processo (setores privados, organizações não governamentais), implicando em articulações com o governo, na descentralização para o mercado e no compartilhamento de responsabilidades em formular e implementar políticas (MARTINS, 2016).

Nesse sentido, a vinculação incessante do discurso de ineficiência da gestão pública da educação, facilmente nos leva a concordar sobre a existência de problemas educacionais graves, bem como sobre a urgência em apresentar soluções, sob pena de não se avançar rumo ao desenvolvimento social e econômico tão desejado. A hegemonia do discurso de crise na educação, cria ao mesmo tempo a hegemonia do discurso de que somente o *know-how* da iniciativa privada<sup>[1]</sup> poderia ser a solução para os problemas educacionais brasileiros.

Essa hegemonia do discurso de crise na educação brasileira foi percebida pelo educador Darcy Ribeiro ao afirmar que, na verdade: “[...] a crise educacional do Brasil da qual tanto se fala, não é uma crise, é um programa. Um programa em curso, cujos frutos, amanhã, falarão por si mesmos” (RIBEIRO, 2019, p. 55).

Tal condição configura-se como de lucro fácil, de dominação ideológica e de manutenção do *status quo*. Prova disso é que, no domínio governamental, o discurso de crise nunca é confrontado. Ao contrário, apresenta-se ainda mais amplificado, assumindo a forma de justificativa pétrea para a implantação de plataformas políticas neoliberais, para a multiplicação das propostas reformistas e para a aceleração das parcerias público-privada. Esse discurso, conseqüentemente, visa às privatizações, à aquisição de projetos e pacotes educacionais inovadores e, até mesmo, à adoção de modelos internacionais sem conexão com a nossa realidade. De toda sorte, parece inevitável que, sobre a perspectiva da crise, qualquer abordagem sobre o sistema educacional brasileiro recaia uma espécie de denominador comum dos discursos sobre educação.

Entre as soluções mais propaladas está aquela que desresponsabiliza o Estado, deixando a cargo da regulação do mercado a condução de uma verdadeira reforma empresarial da educação. Essa reforma, aliás, já constitui um processo entranhado na expansão da educação superior, que, cada vez mais, possui números consistentes, apontando para a solução de mercantilização do acesso massificado aos cursos superiores no Brasil.

Nesse novo momento do ensino superior, a educação é mercadoria a ser negociada, vendida e financiada como outra qualquer, além de ser explorada pelo capital estrangeiro, objetivando o lucro acima de qualquer outra meta que se pretenda social. Em consequência, mesmo sob os holofotes do debate público sobre a necessidade de avanços nas políticas educacionais, a educação superior foi perdendo seu posto como questão de soberania nacional, na medida em que as políticas públicas passaram a seguir as diretrizes estabelecidas por organismos internacionais incentivadores da lógica mercantil<sup>[2]</sup>.

Nessa perspectiva, cada vez mais, a universidade pública tem sido desvalorizada, em um processo de sucateamento, afetada por cortes de verbas, contingenciamentos e pela redução de investimentos. Esse fenômeno ocorre em toda América Latina, “[...] que têm sofrido muitíssimo com as políticas de ajuste exigidas pelos organismos multilaterais que determinam uma nova ordem política e econômica internacional unipolar” (LAMPERT, 2006, p. 7).

A atuação agressiva desses organismos internacionais acaba por afetar todos os países, principalmente aqueles considerados emergentes. A ocorrência dessa lógica ultrapassa as fronteiras nacionais dos países, com fins econômicos, políticos e jurídicos. Esse fenômeno denominado de transnacionalização, que tem sido facilitado pelo avanço das tecnologias informação e comunicação (TIC) e pelo avanço do neoliberalismo, organiza-se por meio da globalização da economia e da financeirização do capital (MAUÉS; SOUZA, 2018).

Para Emir Sander<sup>[3]</sup>, no prefácio do livro “A educação para além do capital”, de autoria do filósofo húngaro István Mészáros, a educação transformou-se em um instrumento da sociedade capitalista. Em outras palavras, destaca que a educação:

[...] tornou-se uma peça do processo de acumulação de capital e de estabelecimento de um consenso que torna possível a reprodução do injusto sistema de classes. Em lugar de instrumento de emancipação humana, agora é mecanismo de perpetuação e reprodução desse sistema (SANDER, 2008, p. 15).

Dessa maneira, ao invés de se comprometer com os anseios sociais, as políticas educacionais agora devem atender às demandas do mercado. Por esta razão, as reformas da educação realizadas a partir dos anos 1990 consagraram as parcerias entre a iniciativa privada e o poder público, abrindo um novo nicho de mercado no qual proliferam até o presente momento os empresários da educação. Como, aliás, discursa abertamente o atual Ministro da Educação do governo Jair Bolsonaro.

Nesse sentido, ao participar do XII Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular (CBESP)<sup>[4]</sup>, em Belo Horizonte, o ministro da Educação Abraham Weintraub destacou a iniciativa privada como o principal agente na expansão do ensino superior, justamente em um período de redução de verbas para as instituições federais de ensino superior (IFES). Em consequência disso, as ações dos grupos educacionais Estácio e Kroton lideraram a alta do índice Ibovespa, na Bolsa de Valores de São Paulo, no dia seguinte a essa declaração (EXAME, 2019).

Dessa forma, a mercantilização da área educacional já é uma realidade no Brasil e, aos poucos, deixa-se de percebê-la como um dever irrevogável do Estado. Neste cenário, é oportuno discutir as consequências desse modelo crescente de privatização da educação, que visa, antes de tudo, desresponsabilizar o Estado do cuidado e da formação de seus cidadãos.

## PROCESSO DE MERCANTILIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

No Brasil, a privatização do ensino superior se iniciou durante o período de Ditadura Militar de 1964 a 1985. Neste sentido, os militares – de afinidades ideológicas com os defensores (privatistas) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961 – permitiram empresários da educação a ocupar cargos nos Conselhos de Educação (nível federal e estadual), defendendo interesses próprios e recebendo subsídios públicos para os estabelecimentos privados de ensino. Assim, os militares buscavam atender às pressões da classe média brasileira, sem a necessidade do Estado em investir mais recursos na educação, principalmente no ensino superior (NASCIMENTO, 2012).

A iniciativa privada estava atenta às novas e potenciais demandas de parte da população pela formação superior. Nesse sentido, a LDB de 1961 – que reconhecia a organização do sistema educacional em moldes não universitários, favorecendo a proliferação de escolas isoladas e instituindo mecanismos de controle na relação com o mercado – legitimava certo equilíbrio na dualidade do ensino superior (público-privado). Essa dualidade, depois reforçada pela Reforma Universitária de 1968, passou a estabelecer uma relação de complementaridade entre os setores público e privado (SAMPAIO, 2011).

Desse modo, ao mobilizar recursos privados, orientados para atender às demandas de mercado, o setor privado foi mais dinâmico. Logo, o ensino superior privado cresceu mais rapidamente que o setor público, em muito dos casos em detrimento da própria qualidade do serviço ofertado. Assim, entre a década de 1960 e 1980, o número de matrículas no ensino superior teve um crescimento de quase 500%, ou seja, de 200 mil matrículas para 1,4 milhão, com um crescimento no setor privado de mais de 800% (SAMPAIO, 2011).

Para Sampaio (2011), a partir dessa grande expansão, instituiu-se a relação de complementaridade entre os setores público e privado no sistema de ensino superior do país, em uma massificação pelo setor privado. Neste contexto, essa complementaridade manifestou-se de várias formas: pela natureza institucional dos estabelecimentos; pela política de acesso ao ensino superior; pela localização geográfica; pela existência de pesquisa e da pós-graduação *stricto sensu*; pelas áreas de concentração dos cursos; pela titulação e regime de trabalho dos docentes; entre outros.

Na década de 1970, enquanto o setor privado desenvolveu-se por meio da criação de instituições isoladas, focadas no ensino, com o aumento do número de cursos e vagas ofertados, o setor público investia na pesquisa, criando estruturas de regulação e de apoio à pós-graduação. Além disso, esse processo de privatização ganhou impulso, principalmente pelo surgimento de incentivos e subvenções às instituições privadas, bem como pela implantação de fundações educacionais, operacionalizadas de duas formas: direta, com as subvenções públicas e criação “indiscriminada” de instituições; e indireta, pelas fundações de direito público ou privado, numa tentativa de desobrigação estatal com a manutenção do ensino superior e de aumentar o poder de intervenção nas instituições (SAMPAIO, 2011; NASCIMENTO, 2012).

Dessa maneira, por meio do incentivo e com as subvenções às Faculdades isoladas e Universidades privadas, bem como implantação de fundações de direito público ou privado, o ensino superior se expandiu. No entanto, Nascimento (2012, p. 52) esclarece que o complicador nesse processo foi “[...] a expansão do setor privado em detrimento ao público”. Em outras palavras, a autora refere-se à predominância das matrículas nas IES públicas, no início do período militar, na proporção de 62% contra 38% no setor privado. Já no ano anterior ao término do período militar, verificou-se uma inversão em que as matrículas passaram a se concentrar na IES privadas, numa proporção de 59% contra 41% do setor público.

Nesse aspecto, nesse processo de expansão das matrículas privadas do ensino superior, as instituições procuravam se organizar por meio de associações, entidades e com indicações de pessoas influentes no Poder Legislativo e no Conselho Nacional de Educação. Além disso, acentuou-se à

adoção de mecanismos de renúncia fiscal, tornando-se fator central no financiamento das instituições privadas, visando à redução dos custos e despesas inerentes à prestação de serviços (NASCIMENTO, 2012).

A partir da década de 1970, a renúncia fiscal e filantrópica acarretou em imunidade de impostos, como o Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e o Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), além da isenção da Contribuição social para financiamento da seguridade social (COFINS), dentre outros. Portanto, esses mecanismos estimularam o crescimento acelerado da receita operacional bruta das IES privadas, permitindo a expansão da infraestrutura predial e o crescimento acelerado (NASCIMENTO, 2012).

Nos anos 1980, por causa da recessão econômica, houve queda na demanda por ensino superior, a renúncia fiscal foi primordial para amenizar os impactos sobre os estabelecimentos privados, referentes à inadimplência, desemprego e queda de poder aquisitivo da população, os salários, o que permitiu a continuidade da atividade no setor educacional e evitou muitas falências (NASCIMENTO, 2012).

Nesse contexto, até a publicação da atual LDB (Lei nº 9394/1996), todas as IES privadas, praticamente, usufruíram de imunidade tributária (referente à renda, serviços e patrimônio). Por outro lado, em função de dispositivo da atual LDB (artigo 20), foi promovida a diferenciação institucional entre as instituições privadas com e sem fins lucrativos. Neste caso, as IES com fins lucrativos deixaram de se beneficiar diretamente dos recursos públicos e indiretamente da renúncia fiscal. Já, as IES sem fins lucrativos (confessionais, comunitárias e filantrópicas) permaneceram imunes ou isentas à incidência tributária (CUNHA, 2007; NASCIMENTO, 2012).

Com isso, a ausência da renúncia fiscal e a redução de investimentos financeiros por parte do governo acarretou à diminuição dos orçamentos das IES privadas. Do mesmo modo, a queda de poder aquisitivo da população e, conseqüente, incapacidade de arcar com o financiamento do ensino superior, em função do baixo crescimento econômico brasileiro da época, resultaram no aumento do número de vagas ociosas e na inadimplência, diminuindo o ritmo de expansão desse setor (NASCIMENTO, 2012).

Diante disso, Nascimento (2012, p. 54) defende que “[...] apenas a ampliação da oferta de vagas não se constitui em condição suficiente para assegurar a democratização do acesso à formação em nível superior”. Portanto, o modelo de expansão do ensino superior brasileiro que foi centrado na privatização, acabou por encontrar limites comprometedores à própria sustentabilidade da oferta, influenciado pela capacidade de demanda da sociedade.

Assim, as alterações da atual LDB permitiu ampliar a arrecadação federal e municipal e, conseqüentemente, aumentou os custos operacionais da rede privada. Em função dessa impossibilidade de crescimento, algumas formas de mediação foram criadas por meio de leis, decretos, portarias e programas, visando à manutenção da expansão do ensino superior no país, principalmente por via privada (NASCIMENTO, 2012).

Nesse aspecto, essas formas de mediação compreenderam:

[...] liberalização de serviços educacionais, isenções tributárias, isenção da contribuição previdenciária das filantrópicas, bolsas de estudos para alunos carentes via programa do crédito educativo, empréstimos financeiros a juros baixos por instituições bancárias oficiais como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Programa Universidade Para Todos (PROUNI). (CHAVES, 2008 *apud* NASCIMENTO, 2012, p. 54).

O final do século XX apresentou um cenário de transformações ocorrendo no ensino superior, principalmente em função de um Estado regulador (expedidor de normas burocráticas) e um mercado

desaquecido. Neste sentido, houve uma disparada de IES privadas para transformarem-se em universidades, ocasionando um crescimento dessas e a diminuição de estabelecimentos isolados, o que evidenciou processos de fusão e/ou incorporação de instituições nesse setor (SAMPAIO, 2011).

Além desse movimento, na primeira metade da década de 1990, constataram-se outros, a exemplo da: desconcentração regional, interiorização das matrículas e diversificação da oferta de cursos. Portanto, as matrículas das IES privadas cresceram nas regiões Norte e Centro-Oeste e diminuíram nas regiões Sudeste e Sul. Além disso, verificou-se um rápido crescimento do número de cursos, “[...] por meio de um fenômeno que designei ‘fragmentação de carreiras’, ou seja, a transformação de uma habilitação e/ou disciplina em carreira independente” (SAMPAIO, 2011, p. 31).

Nesse período, como resposta aos impactos econômicos sofridos, uma iniciativa relevante para os rumos do ensino superior privado no país foi a publicação do Decreto Federal nº 2.306/1997. Em seu artigo 1º, esse Decreto determinava que as entidades mantenedoras das IES privadas pudessem assumir qualquer das formas admitidas em direito (natureza civil e comercial). Além disso, se constituídas como fundações, poderiam ser regidas pelo Código Civil Brasileiro. Em outras palavras, o Decreto permitia às entidades mantenedoras alterassem seus estatutos, escolhendo assumir natureza civil ou comercial, isto é, entidades mantenedoras de instituição sem finalidade lucrativa ou de instituições particulares, em sentido estrito, com finalidade lucrativa (CUNHA, 2007; SAMPAIO, 2011).

Nesse contexto, as IES privadas sem finalidade lucrativa estão sujeitas a um maior controle por parte do Estado do que aquelas com fins lucrativos. Por outro lado, essas instituições têm a possibilidade de obter isenções fiscais e de receber recursos públicos, caso sejam confessionais, comunitárias e/ou filantrópicas (SAMPAIO, 2011).

Cabe destacar que o artigo 20 da atual LDB dispõe sobre o enquadramento dessas instituições privadas. Logo, as instituições comunitárias são aquelas instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive as cooperativas de pais, docentes e discentes, devendo incluir na entidade mantenedora os representantes da comunidade. As confessionais são aquelas instituições formadas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, atendendo a orientação confessional e ideológica específicas. Já as filantrópicas, representam as pessoas jurídicas de direito privado, sem finalidade lucrativa, que promovem assistência educacional às classes menos favorecidas da sociedade (BRASIL, 1996, art. 20).

No ano 2000, não se vislumbrava na sociedade brasileira sinais positivos de mudanças que pudessem indicar um crescimento da demanda de ensino superior no país. Neste sentido, o setor privado apresentava um duplo desafio: manter a larga fatia de participação no sistema de ensino superior (67% das matrículas e 85% dos estabelecimentos); e acirrar a competição entre instituições por estudantes (SAMPAIO, 2011).

Por outro lado, o crescimento das matrículas privadas, no período de 1995 a 2002, alcançou o patamar de 129%, enquanto que no setor público somente 50%. No ano de 1995, a rede pública era responsável por, aproximadamente, 40% das matrículas em cursos presenciais de graduação e caiu para 30% em 2002. Em contrapartida, a rede privada mantinha 60% (1.059.163) dessas matrículas em 1995 e cresceu para, quase, 70% (2.428.258). Esses dados demonstram um intenso processo de privatização ocorrido nesse período. Porém, entre 2004 e 2008, apesar do crescimento de 22% nas matrículas, houve um incremento substantivo de vagas ociosas (SAMPAIO, 2011; NASCIMENTO, 2012).

Cabe destacar que, nos anos de 1990, o ensino superior tornou-se um grande negócio global, principalmente por apresentar importantes taxas de crescimento de matrículas. Nesse sentido, grandes instituições lucrativas passaram a ter suas ações negociadas na Associação Nacional Corretora de Valores e Cotações Automatizadas (NASDAQ) e na Bolsa de Valores de Nova York. Em 1991, a DeVry foi a primeira das grandes companhias educacionais a realizar oferta pública de



ações. Em 1994, a Apollo Group (controladora da Universidade de Phoenix) passou a ser listada na Bolsa de Valores de Nova York, tendo uma cotação acionária inicial de 2 dólares por ação, passando a ser negociada por 33 dólares por ação, em 2001 (MOREY, 2001 *apud* CARVALHO, 2013).

No Brasil, o processo de mercantilização acentuou-se no final da década de 1990, influenciado pela globalização e disseminação das tecnologias de informação e comunicação (TIC), manifestando-se por meio da oferta de cursos a distância, da produção de materiais instrucionais (livros, apostilas e softwares) e do surgimento de consultorias empresariais (como a CM Consultores, a PRS Consultores, a Lobo & Associados Consultoria e a Hoper Educacional), responsáveis pelo assessoramento no mercado financeiro e na gestão de recursos educacionais (CARVALHO, 2013).

Esse modelo de universidade virtual particular opera no país no formato de consórcios de instituições, representado pela Rede Brasileira de Educação a Distância. Essa Rede foi criada em 2000, sendo resultado da associação de seis IES privadas e a Rede de Instituições Católicas de Ensino Superior (RICESU), que formaram o Instituto Universidade Virtual Brasileira. No entanto, instituições exclusivamente virtuais são raras, até mesmo entre as instituições privadas. No caso brasileiro, como exceção, existe a Associação Internacional de Educação Continuada (AIEC), fundada em 1999, visando à oferta de cursos de administração a distância (CARVALHO, 2013).

Por outro lado, em face concorrência acirrada, as empresas educacionais passaram a adotar novas estratégias, diversificando cursos e possibilitando a oferta de modalidades de ensino com menor prestígio acadêmico (cursos sequenciais a distância, de extensão e de pós-graduação *lato sensu*), porém focadas na diferenciação em virtude da demanda ou do contexto local. Já outras IES, de pequeno porte, especializaram-se em um determinado *lócus* acadêmico, focado numa classe social de maior renda, a exemplos da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) (CARVALHO, 2013).

Seguindo uma tendência internacional, as empresas educacionais adotaram como estratégia a profissionalização da gestão, já que a maior parte das mantenedoras era negócio de família. Neste sentido, “[...] fez-se necessário o surgimento do ‘reitor profissional’. Este seria um docente proveniente do segmento público, com a carreira acadêmica reconhecida [...]”, atraído pelos altos salários e objetivando o lucro financeiro e aumento da estabilidade patrimonial dessas instituições (CARVALHO, 2013, p. 768).

Além disso, outra estratégia utilizada foi a transformação de universidades e centros universitários em grandes conglomerados ou holdings, seja pela aquisição de instituições de porte médio ou pequeno em dificuldades financeiras, seja por meio de fusões de capital, que permite ganhos de escala e maior fatia de mercado, bem como novos nichos de mercado geográficos e vantagens, visando aumentar a participação no mercado, pelo crescimento do número de alunos e de cursos já autorizados pelo Ministério da Educação (CARVALHO, 2013).

De acordo com Sampaio (2011, p. 39), no início do século XXI formaram-se novos arranjos na trajetória do ensino superior privado brasileiro, que envolvem grandiosos investimentos com “[...] instituições particulares associando-se a bancos para abrir seu capital – ‘fazer um IPO’ (initial public offering, lançamento inicial de ações em bolsa de valores), como se diz no jargão financeiro – ou associando-se a redes internacionais de educação”.

Dessa maneira, para Sampaio (2011), ocorreu no Brasil dois fenômenos distintos: o primeiro refere-se ao fato de que nem toda IES privada que se associou ao capital internacional, realizou oferta pública de ações em bolsa de valores. Já o segundo, reflete o oposto, ou seja, todas as IES privadas que se tornaram empresas de capital aberto, provavelmente, devem ter capital internacional.

Nesse sentido, cabe lembrar que esses novos arranjos, como o de abertura de capital em bolsa de valores ou de parcerias com grandes redes internacionais de educação, só se tornaram possíveis no

país, em função da mudança das mantenedoras ao optar pela forma comercial, isto é, instituindo-se como mantenedora de IES privada com finalidade lucrativa (SAMPAIO, 2011).

Sendo assim, na ótica do capital internacional, as IES brasileiras tornaram-se muito atrativas, principalmente por terem significativo patrimônio (prédios próprios e marca consolidada). Já, para as mantenedoras, não se esgotam as oportunidades em multiplicar os lucros, ao se decidir a associação às redes internacionais de educação e/ou abrir capital na bolsa de valores, pensando em aportes de investimentos estrangeiros. Além disso, em alguns casos, mira-se uma estratégia de viabilizar a governança, profissionalizando a gestão, em função do crescimento acentuado da instituição ou instituições (SAMPAIO, 2011).

Esse processo de mercantilização do ensino superior com a abertura de capital tornou-se responsável pela maioria das operações de fusões e aquisições no setor, principalmente por conta de negócios ocorridos com grandes empresas educacionais, sinalizando um movimento de oligopolização desse setor, ou seja, de formação de oligopólios educacionais, cuja mantenedora (*holding*) controla todos os negócios. Neste sentido, tem-se como exemplos: a compra do Centro Universitário Ibero-Americano (UNIBERO) pelo Grupo Anhanguera Educacional, em 2007; seguida pela compra do Centro Universitário Radial (UNIRADIAL), de São Paulo, pela Universidade Estácio de Sá; e do Centro de Ensino Atenas Maranhense, adquirido pela Kroton, de Belo Horizonte, em 2011 (CARVALHO, 2013).

Outra estratégia de mercantilização e de internacionalização da oferta educacional consiste na venda parcial da instituição nacional ao capital estrangeiro, tendo como precursores: a Laureate Education, adquirindo 51% do capital da Universidade Anhembi Morumbi, em 2005, e 90% do Centro Universitário Hermínio da Fonseca, em 2010; a rede universitária global Whitney International University System, adquirindo 60% do atual Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), na Bahia, em 2006; e a rede DeVry University, adquirindo 69% da Faculdade Nordeste (CARVALHO, 2013).

Em 2011, 40% de um total de 2.069 IES privadas tinham finalidade lucrativa. Dessas, apenas 36 grupos educacionais tinham aberto capital na bolsa de valores, a exemplo da: Kroton Educacional S.A; Anhanguera Educacional Participações S.A; Estácio Participações S.A; SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A; dentre outros. Cada grupo controlava muitas IES espalhadas por todo o território nacional, tendo um peso relevante em termos de matriculados no ensino superior, conjuntamente. Portanto, unidas, essas redes respondiam a, aproximadamente, 10% das matrículas de ensino superior no país (SAMPAIO, 2011).

Esses grandes grupos educacionais apresentam algumas características comuns:

[...] crescem muito e rapidamente [...]; orgulham-se de garantir uma padronização pedagógica e de conteúdos nos cursos que oferecem para públicos distintos em diversas localidades; justificam os resultados positivos pela adoção de um modelo de governança no qual se combinam uma gestão administrativa centralizada e uma descentralização gerencial. Uma vez que operam em grande escala – outra vantagem que apontam – podem reduzir custos e cobrar menos de seus alunos clientes (SAMPAIO, 2011, p. 41).

A manifestação desse fenômeno de mercantilização também pode ser observada por meio das aquisições realizadas por fundos de investimento em participações de empresas de capital aberto ou fechado, conhecidos como Private Equity (Ativo Privado), com posterior envolvimento da entidade investidora na gestão da entidade investida. Esses fundos injetam um elevado montante de recursos nos negócios educacionais, por meio de grupos de grandes especuladores (nacionais e internacionais). Por outro lado, exigem a reestruturação administrativa, com redução de custos e profissionalização da gestão (CARVALHO, 2013).

No Brasil, como exemplo desses fundos, tem-se:

Entre 2006 e o primeiro trimestre de 2010 foram realizadas cinco grandes operações. O banco Pátria realizou a aquisição por meio de um fundo de investimento em participações de 68% da Anhanguera Educacional; a GP Investimentos adquiriu 20% da Estácio Participações (2008); o *Cartesian Capital Group* comprou a Faculdade Maurício de Nassau (2008); o *Advent* adquiriu 50% da Kroton Educacional (2009); *Capital Intl* efetuou a compra, no início de 2010, do IBMEC Educacional (CARVALHO, 2013, p. 770).

Atualmente, de acordo com dados da Consultoria Hoper Educação do ano de 2017, os dez maiores grupos empresariais do ensino superior no Brasil são: Kroton (principais marcas: Anhanguera, Unopar e Pitágoras), estimativa de receita líquida de R\$ 5,3 bilhões e 841,3 mil de matrículas estimadas de graduação presencial e ensino a distância; Estácio, estimativa de R\$ 3,3 bilhões e 441,7 mil matrículas; Universidade Paulista (UNIP), estimativa de R\$ 2,4 bilhões e 417,4 mil matrículas; *Laureate International Universities* (principais marcas: FMU, Anhembí Morumbi, UniRitter), estimativa de R\$ 2,5 bilhões e 271,2 mil matrículas; Cruzeiro do Sul Educacional (Universidade Cruzeiro do Sul, Colégio Alto Padrão), estimativa de R\$ 850,8 milhões e 149,8 mil matrículas; Ser Educacional (UniNassau, Univeritas), estimativa de 1,2 bilhão e 143,4 mil matrículas; Universidade Nove de Julho (UniNove), estimativa de R\$ 749,2 milhões e 138,2 mil matrículas; nima (São Judas, UniBH), estimativa de R\$ 981,8 milhões e 85,8 mil matrículas; UniCesumar, estimativa de R\$ 449,5 milhões e 79,5 mil matrículas; e *Adtalem Global Education* (Damásio, Ibmecc, Wyden), estimativa de R\$ 899,5 milhões e 54,6 mil matrículas (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018).

Portanto, a lógica de privatização do ensino superior no Brasil e, conseqüente, processo de mercantilização da educação (como fenômeno global) revela-se pelo avanço de grandes conglomerados nacionais e internacionais sobre IES privadas, seja pela internacionalização do capital, seja pela globalização da oferta (SAMPAIO, 2011; CARVALHO, 2013).

## **FINANCIAMENTO PÚBLICO DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR**

Outra vertente dessa lógica mercantilista na educação reflete-se nas pressões políticas ao incentivo à massificação do acesso ao ensino superior, por meio de transferência de recursos públicos para a rede privada, com o financiamento estudantil e as isenções fiscais (DOURADO; CATANI; OLIVEIRA, 2003; GOMES, 2006).

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um fundo que financia a IES privadas, criado pela Lei nº 10.260/2001, vinculado ao Ministério da Educação (MEC) e operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Em função desta lei, recursos públicos são destinados à concessão de financiamento a estudantes, para pagamento dos encargos educacionais. Após um período de carência ou de forma antecipada, a pedido, inicia-se a fase de amortização do saldo devedor do financiamento concedido por parte do estudante (BRASIL, 2018).

Além do FIES, existem outras formas de financiamento público ao ensino superior privado no Brasil, por via tributária. O artigo 8º da Lei Federal nº 9.250/1995 autoriza a dedução, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), de pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino superior, compreendendo cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização). Nessa determinação legal, também, se incluem a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação profissional (BRASIL, 2018).

Também por via tributária, as entidades beneficentes de assistência social, com finalidade de prestação de serviços na área educacional, têm imunidade à incidência de impostos, de acordo com o artigo 150 da Constituição Federal e artigo 14 do Código Tributário Nacional. No entanto, a

imunidade tributária está condicionada à obediência de alguns requisitos, como o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (BRASIL, 2018).

O CEBAS, no caso de instituições de educação, tem como requisito a concessão anual de, no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada cinco pagantes. Além disso, a legislação autoriza a concessão de bolsas parciais, desde que haja, minimamente, uma bolsa integral para cada nove estudantes pagantes e 50% de bolsas de estudo parciais, quando necessário para o alcance do número mínimo exigido. Facultou-se, ainda, que a entidade substitua até 25% da quantidade de bolsas de estudo por benefícios concedidos a estudantes (transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios), cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de um salário mínimo e meio (BRASIL, 2018).

Já o Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Lei Federal nº 11.096/2005, consiste na concessão de bolsas estudantis, integrais e parciais, por IES privadas. Como contrapartida, essas entidades gozam de isenção de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). Cabe destacar que este Programa abrange pessoas com deficiência, bem como de estudantes autodeclarados indígenas ou negros (BRASIL, 2018).

Logo, as IES privadas, seja com finalidade lucrativa ou sem (se não beneficente), poderão aderir ao PROUNI mediante assinatura de termo de adesão. Essas instituições cumprimentem-se a oferecer, no mínimo, uma bolsa integral para o equivalente a 10,7 estudantes regularmente matriculados e pagantes em relação ao final do período letivo anterior. Excluem-se desse cálculo, a quantidade correspondente às bolsas integrais concedidas pelo próprio PROUNI ou pela instituição (BRASIL, 2018).

Outra opção será de ofertar uma bolsa integral para cada 22 estudantes regularmente matriculados e pagantes em cursos efetivamente instalados, desde que, adicionalmente, ofertem uma quantidade de bolsas parciais de 50% ou de 25%, numa proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos atinja o equivalente a 8,5% da receita anual dos períodos letivos, que já constem com bolsistas do PROUNI (BRASIL, 2018).

Dessa forma, esse fenômeno educacional recente representa um processo de massificação, financeirização, oligopolização, transnacionalização e, conseqüente, mercantilização do ensino superior brasileiro (GOMES, 2003; SAMPAIO, 2011; CARVALHO, 2013; MAUÉS; SOUZA, 2018).

## CONCLUSÕES

Este estudo exploratório, bibliográfico e documental abordou o tema da mercantilização do ensino superior no Brasil. O objetivo principal deste estudo visou caracterizar o processo de mercantilização e de financiamento público da rede privada de ensino superior do país, contextualizado por um incessante discurso de crise na educação brasileira.

Como observado ao longo deste artigo, a hegemonia do discurso de crise da educação brasileira, uma espécie de denominador comum, a partir do qual se justifica e se legitima os projetos políticos e as propostas de reformas para o nosso sistema educacional, atinge fortemente o ensino superior. Desta forma, reflete-se na desvalorização e sucateamento das universidades públicas, como uma ação tornada concreta e defendida pelos próprios entes governamentais. O que acaba por confirmar o objetivo de desresponsabilizar o Estado e promover a abertura para a mercantilização do ensino superior.

Nesse sentido, a crescente massificação do acesso ao ensino superior no Brasil, consagra a lógica de

transferência de recursos públicos para a rede privada, uma estratégia que impulsiona os lucros e incentiva, ainda mais, o empresariamento da educação superior. Essa lógica obedece à tendência de mercantilização, por meio de dois mecanismos se consolidaram como políticas públicas: o financiamento estudantil (FIES) e as isenções fiscais (PROUNI); diretamente responsáveis pela expansão do acesso, da oferta e do crescimento vertiginoso da rede privada de ensino superior no país.

Com isso, assiste-se a chegada de grandes conglomerados estrangeiros que praticamente assumiram o controle desse processo de expansão do mercado de formação universitária brasileira. Esse processo centra-se na lógica do lucro fácil, em que as instituições, rapidamente, se estruturaram e, hoje, com as mudanças no governo federal, aguardam novas diretrizes para seguir ampliando seus ganhos, sem que isso, necessariamente, resulte em uma formação de qualidade e socialmente responsável para seus clientes/alunos.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Estudos e Debates Estratégicos. Consultoria Legislativa. **Financiamento da educação superior no Brasil: impasses e perspectivas**. [online]. Brasília, DF: Edições Câmara, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/pdf/financiamento-da-educacao-superior-no-brasil-impasses-e-perspectivas>. Acesso em: 29 maio 2019.

BOAVENTURA, E. M. **A construção da universidade baiana: origens, missões e afrodescendência**. Salvador: Edufba, 2009.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 22 ago. 2018.

CARVALHO, C. H. A. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, n. 54, p. 761-801, jul./set. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v18n54/13.pdf>. Acesso em: 29 maio 2019.

DOURADO, L. F.; CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F. (org.). **Políticas e gestão da Educação Superior**. São Paulo: Xamã; Goiânia: Alternativa, 2003.

CUNHA, L. A. O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o estado e o mercado. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100, p. 809-829, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0928100.pdf>. Acesso em: 29 maio 2019.

CUNHA, L. A. Ensino superior e universidade no Brasil. *In*: **500 anos de educação no Brasil**. LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, G. C. (org.). 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 151-204.

EXAME. Mercados. **Estácio e Kroton sobem na Bolsa com declarações do ministro da Educação**. São Paulo, 7 jun. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mercados/estacio-e-kroton-sobem-na-bolsa-com-declaracoes-do-ministro-da-educacao/>. Acesso em: 11 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. Mercado. **Ranking das dez maiores empresas de ensino superior do país, em 2017**. São Paulo, 17 jun. 2018. Disponível em: <https://arte.folha.uol.com.br/mercado/2018/06/17/dez-maiores-do-ensino-superior/>. Acesso em: 4 jun. 2019.

GOMES, A. M. Estado, mercado e educação superior no Brasil: um modelo analítico. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 24, n. 84, p. 839-872, set. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v24n84/a06v2484.pdf>. Acesso em: 29 maio 2019.

GOMES, A. M. Identidades discursivas público-estatal e privado-mercado: desafios teóricos ao campo da educação superior? *In*: Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e

Pesquisa em Educação, 29., 2006, Caxambu. **Anais eletrônicos** [...]. Caxambu: ANPED, 2006. Disponível em:  
<http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT11-2417--Int.pdf>. Acesso em: 29 maio 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Brasil). Microdados. **Censo da educação superior 2017**. Brasília, DF: INEP, 2018a. Disponível em:  
[http://download.inep.gov.br/microdados/microdados\\_educacao\\_superior\\_2017.zip](http://download.inep.gov.br/microdados/microdados_educacao_superior_2017.zip). Acesso em: 22 maio 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopses Estatísticas. **Sinopse estatística da educação superior 2017**. Brasília, DF: INEP, 2018b. Disponível em:  
[http://download.inep.gov.br/informacoes\\_estatisticas/sinopses\\_estatisticas/sinopses\\_educacao\\_superior/sinopse\\_educacao\\_superior\\_2017.zip](http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2017.zip). Acesso em: 22 maio 2019.

LAMPERT, E. O desmonte da universidade pública: a interface de uma ideologia. **Revista Linhas**, Santa Catarina, v. 7, n. 2, p. 1-30, 2006. Disponível em:  
<http://revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/download/1342/1151>. Acesso em: 12 jun. 2019.

MARTINS, E. M. **Todos pela educação**: como os empresários estão determinando a política educacional brasileira. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2016.

MAUÉS, O. C.; SOUZA, M. B. A transnacionalização e a expansão da educação superior. **Educação em Questão**, Natal, v. 56, n. 47, p. 151-173, jan./mar. 2018. Disponível em:  
<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/14002>. Acesso em: 12 jun. 2019.

NASCIMENTO, D. S. **A expansão da educação superior e o trabalho docente**: um estudo sobre o plano nacional de formação de professores da educação básica (PARFOR) na UFPA. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012. Disponível em:  
<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/2921>. Acesso em: 29 maio 2019.

OLIVEN, A. C. Histórico da educação superior no Brasil. In: SOARES, M. S. A. (org.). **A educação superior no Brasil**. Brasília, DF: CAPES, 2002, p. 31-42.

SAMPAIO, H. Evolução do ensino superior brasileiro: 1808-1990. **Documento de Trabalho NUPES**, 8/1991. São Paulo: NUPES/USP, 1991. Disponível em:  
<http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9108.pdf>. Acesso em: 29 maio 2019.

SAMPAIO, H. O setor privado de ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. **Revista Ensino Superior Unicamp**, Campinas, Seção Educação e Lucro, p. 28-43, out. 2011. Disponível em:  
[http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed04\\_outubro2011/05\\_ARTIGO\\_PRINCIPAL.pdf](http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed04_outubro2011/05_ARTIGO_PRINCIPAL.pdf). Acesso em: 30 maio 2019.

SANDER, E. Prefácio. *In*: MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 15-18.

SOUZA, J. G. Evolução histórica da universidade brasileira: abordagens preliminares. **Revista da Faculdade de Educação**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 42-58, ago. 1996. Disponível em: <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/download/461/441>. Acesso em: 26 maio 2019.

[1] É o caso notório do Movimento Todos pela Educação, que apesar de ser uma iniciativa de grupos empresariais foi assumidamente alçado à condição de política governamental para a educação.

[2] Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização Mundial do Comércio (OMC), Todos pela Educação etc.

[3] Filósofo, professor de Sociologia e cientista político brasileiro.

[4] Esse evento ocorreu em Belo Horizonte (MG), no período de 6 a 8 de junho de 2019, promovido pelo Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular.